

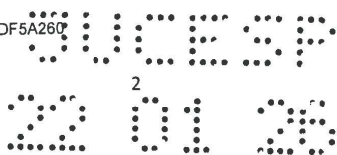


VENTMEAR BRASIL S.A.  
CNPJ nº 52.868.380/0001-84  
NIRE 35.3.00640063

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Assembleia Geral Extraordinária da VENTMEAR BRASIL S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. Vetrúvio Alves Junior, realizou-se às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2025, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055, 3º andar, Sala 03-115, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133. Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a transformação do tipo societário da Companhia, que deixará de ser uma sociedade por ações e passará a ser uma sociedade empresária limitada, nos termos do artigo 220 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); **(b) aprovar**, em decorrência da transformação da Companhia, as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas: **(b.i)** a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser VENTMEAR BRASIL LTDA. ("Sociedade"); **(b.ii)** as ações ordinárias e preferenciais da Companhia, as quais não possuem valor nominal, são neste ato transformadas em quotas ordinárias e preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; por tal razão, e tendo em vista o valor do capital social, a quantidade de quotas a serem detidas deverá ser diferente da quantidade de ações anteriormente detidas por cada um dos acionistas para que todos mantenham a mesma participação no capital social da Sociedade. Desta forma, **(b.ii.1)** as 1.400.004 (um milhão, quatrocentas mil e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, são, neste ato, transformadas em 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de quotas ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais serão atribuídas à sócia VENTMEAR LIMITED, com os mesmos direitos e obrigações, sem qualquer distinção ou ressalva, de tal forma que a VENTMEAR LIMITED manterá exatamente a mesma participação societária que detinha na Companhia antes da transformação, sendo certo que a alteração na quantidade das suas quotas se deu exclusivamente para tal fim; **(b.ii.2)** as 350.001 (trezentas e cinquenta mil e uma) ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, são, neste ato, transformadas em 11.000.000 (onze milhões) de quotas preferenciais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sem direito a voto, as quais serão atribuídas ao sócio JORGE LUIZ MAIA, com os mesmos direitos e obrigações, sem qualquer distinção ou ressalva, de tal forma que JORGE LUIZ MAIA manterá exatamente a mesma participação societária que detinha na Companhia antes da transformação, sendo certo que a alteração na quantidade das suas quotas se deu exclusivamente para tal fim; e **(b.ii.3)** tendo em vista as deliberações acima, o capital social da Sociedade, no montante de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser dividido em 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de quotas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de quotas ordinárias detidas pela sócia VENTMEAR LIMITED, e 11.000.000 (onze milhões) de quotas preferenciais, sem direito a voto, detidas pelo sócio JORGE LUIZ MAIA; **(c) consignar** que os Diretores anteriormente eleitos para a administração da





Companhia continuarão a exercer a administração da Sociedade, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis por deliberação dos sócios, nos termos do Contrato Social aprovado neste ato, conforme a seguir: **(c.i) Andréa Silva Rasga Ueda**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 21.310.261-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.858.988-39, eleita para os cargos de Diretora de Integridade e Compliance e de Diretora de Relações com o Ministério da Fazenda, **(c.ii) Antonio Maria Mercier Marques Pereira Forjaz**, português, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RNM nº G452366-L e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.979.357-97, eleito para o cargo de Diretor de Atendimento aos Apostadores e Ouvidoria, e **(c.iii) Vetrúvio Alves Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.600.436 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.196.346-73, eleito para o cargo de Diretor Contábil e Financeiro, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055, 3º andar, Sala 03-115, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na mesma cidade (em conjunto, os “Diretores”). Os Diretores declaram, para os fins legais, não estarem impedidos por lei especial, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, preenchendo todos os requisitos legais para tomarem posse dos cargos de Diretores da Sociedade; **(d) aprovar** o Contrato Social da Sociedade, que passa a reger todos os direitos e obrigações dos sócios e da Sociedade perante terceiros, o qual está anexo à presente ata como **Documento 1**; **(e) declarar** formalmente implementada a transformação da Companhia em uma sociedade empresária limitada, a qual é, para todos os fins legais, uma continuação da sociedade por ações, sem qualquer interrupção de sua existência legal; **(f) autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Sociedade a realizar todos os atos complementares à referida transformação, inclusive registros, averbações e transferências necessários à completa regularização da presente transformação de tipo societário; e **(g) aprovar** a lavratura desta ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. Vetrúvio Alves Junior – Presidente e Secretário da Mesa.

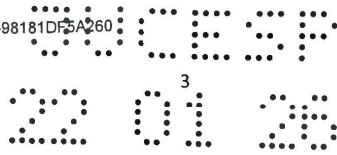
*(assinaturas na próxima página)*

*(restante da página intencionalmente em branco)*

DA #12534347 v5



Certifico o registro sob o nº 009.515/26-4 em 22/01/2026 da empresa VENTMEAR BRASIL LTDA, NIRE nº 35262584611, protocolado sob o nº 0285441267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284461305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



(página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ventmear Brasil S.A. realizada em 11 de dezembro de 2025)

Signed by:  
*Vetruvio Alves Junior*  
p.p. **VENTMEAR LIMITED**  
Vetruvio Alves Junior

DocuSigned by:  
*Jorge Luiz Maia*  
p. **JORGE LUIZ MAIA**

Diretores:

Signed by:  
*Andréa Silva Rasga Ueda*  
**Andréa Silva Rasga Ueda**

Signed by:  
*Antonio Maria Mercier Marques Pereira Forjaz*  
**Antonio Maria Mercier Marques Pereira Forjaz**

Signed by:  
*Vetruvio Alves Junior*  
**Vetruvio Alves Junior**

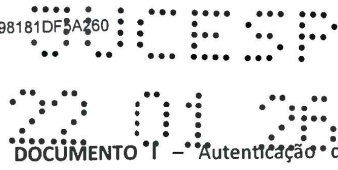
Visto do Advogado:

DocuSigned by:  
*Ademilson de Brito Alves Viana*  
**Ademilson de Brito Alves Viana**  
OAB/SP nº 244.877

DA #12534347 v5



Certifico o registro sob o nº 009.515/26-4 em 22/01/2026 da empresa VENTMEAR BRASIL LTDA, NIRE nº 35262584611, protocolado sob o nº 0285441267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284461305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



DOCUMENTO I - Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da VENTMEAR BRASIL S.A. realizada em 11 de dezembro de 2025.

Signed by:  
*Vetrúvio Alves Junior*  
VETRUVIO ALVES JUNIOR  
Presidente e Secretário da Mesa

CONTRATO SOCIAL DA VENTMEAR BRASIL LTDA.



DA #12534347 v5



Certifico o registro sob o nº 009.515/26-4 em 22/01/2026 da empresa VENTMEAR BRASIL LTDA, NIRE nº 35262584611, protocolado sob o nº 0285441267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284461305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

9230UC  
83 10 93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Assinado*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
9.516/26-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Assinado*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
9.516/26-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Assinado*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
9.515/26-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Assinado*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
9.515/26-4

SEDE JUCESP  
JUCESP  
03

SEDE JUCESP  
JUCESP  
03

22 JAN 2026  
JUCESP  
03



Certifico o registro sob o nº 009.515/26-4 em 22/01/2026 da empresa VENTMEAR BRASIL LTDA, NIRE nº 35262584611, protocolado sob o nº 0285441267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284461305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).